



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata da Sessão Ordinária nº 3.489

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Exmos. Desembargadores Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausente por férias o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Costa Pereira, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.488, de 03.07.2019.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

Revisão Criminal nº 0090020-67.2018.9.21.0000

Recorrente: 2º Sgt. RR Eloy de Jesus Souza

Recorrido: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Revisora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Advogado presente com sustentação oral: Dr. Ricardo Pereira Cantergi

Decisão: Após terem votado o Relator, que não conhecia a revisão criminal, e a Revisora, que a conhecia, pediu vista dos autos o Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, aguardando os Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Fábio Duarte Fernandes para votarem na sessão do dia 31/07/2019.

Agravo em Execução nº 0070071-14.2019.9.21.0003

Agravante: 1º Ten. RR Dener Gonçalves Severo

Agravado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Tribunal, após rejeitar, à unanimidade, as preliminares ministeriais, não conhece do agravo em execução.

Apelação Criminal nº 1000227-25.2017.9.21.0004

Apelante: 2º Sgt. CVMI Alberto Balem

Apelado: Ministério Público

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Revisor: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: Após terem votado a Relatora e o Revisor, que negavam provimento ao recurso da defesa, pediu vista dos autos o Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues, reservando-se os Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Fábio Duarte Fernandes para votarem na sessão do dia 31/07/2019.

Apelação Criminal nº 1000145-66.2018.9.21.0001

Apelante: Sgt. Joni José Feil Landim

Apelado: Ministério Público

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Revisor: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: Após terem votado a Relatora, Revisor e o Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos, que negavam provimento ao recurso defensivo, pediu vista dos autos o Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, reservando-se para votar na sessão do dia 31/07/2019 o Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues.

Embargos Infringentes Crime nº 1000007-68.2019.9.21.0000

Embargante: Ministério Público

Embargado: 1º Sgt. Paulo Roberto da Silva Marques

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Revisor: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: Após o Tribunal, ter rejeitado, à unanimidade, a preliminar suscitada pelo embargado e, no mérito, ter votado o Relator, que acolhia os embargos infringentes para condenar o ora embargado pela prática do delito previsto no artigo 195 do Código Penal Militar, aplicando-lhe a pena de três meses de detenção, com *sursis* bienal, mediante condições e, os Desembargadores Militares Revisor, Antonio Carlos Maciel Rodrigues e Fábio Duarte Fernandes, que os rejeitavam, pediu vista dos autos a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva.

Agravo de Instrumento nº 0090023-85.2019.9.21.0000

Agravante: Sd. Márcio José Pinto da Silva Canto

Agravado: Estado do Rio Grande do Sul

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, dá provimento ao agravo de instrumento, confirmando a liminar concedida de modo a que, tornando-a definitiva, seja suspensa a execução da punição disciplinar imposta ao recorrente até o julgamento de mérito a ser proferido pelo Primeiro Grau de jurisdição.

Apelação Cível nº 0800004-22.2018.9.21.0004

Apelante: Sd. Leonardo Pavan Ferreira

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, nega provimento apelo do autor. Em respeito aos ditames do Novo CPC, a fixação dos honorários, deve observar o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação do serviço, a natureza e importância da causa e o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço (art. 85, §2º, incisos I, II, III e IV, do CPC/2015). Portanto, diante da fixação de primeiro grau, torna os honorários advocatícios no total de R\$ 1.200,00, suspenso em razão da AJG concedida.

A seguir, encerrados os julgamentos de processos judiciais, o Pleno deliberou os seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 9.2019.0700.000994-8

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Reunião Governador e Vice-Governador do RS

Decisão: O Sr. Presidente convidou o Pleno para a reunião com o Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Leite, e o Vice-Governador do Estado, Ranolfo Vieira Júnior, aprazada para o próximo dia 26, às 16 horas, no Gabinete do Governador. Na ocasião, os Desembargadores Militares Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Fábio Duarte Fernandes e Fernando Guerreiro de Lemos confirmaram suas presenças.

SEI nº 9.2019.0700.001191-8

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Autorização viagem

Interessado: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Pleno, sem divergência de votos, autoriza, com fulcro no art. 6º, XXV, do RITJMRS, a viagem, com ônus, do Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo para participar do "17º Encontro Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais", na cidade de São Paulo, nos dias 25 e 26 de julho do corrente ano.

SEI nº 9.2019.0700.001201-9

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Autorização viagem

Interessadas: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva e servidora Diones Gabana de Souza

Decisão: O Pleno autorizou, à unanimidade, a viagem da Desembargadora Militar Maria Emilia Moura da Silva, com fulcro no art. 6º, XXV, do RITJMRS, para participar, com ônus, do "2º Seminário Nacional sobre a Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário", que ocorrerá nos dias 4 e 5 de setembro de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho, Brasília/DF. Também participará a servidora Diones Gabana de Souza do referido evento.

SEI nº 9.2019.0700.001225-6

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Autorização

Interessado: Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes

Decisão: O Pleno, por unanimidade, autoriza, com fulcro no art. 6, XXV, do RITJMRS, a participação, com ônus, do Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes na "2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário", que ocorrerá no dia 28 de agosto do corrente ano, no TSE, Brasília/DF.

SEI nº 9.2019.0700.001224-8

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Palestra

Decisão: O Pleno tomou ciência de que a Comissão Permanente de Segurança, por intermédio de seu Presidente, Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, realizará a palestra “Segurança de Magistrados em Situação de Risco”, que será ministrada pelo Cel. Carlos Roberto Guimarães Rodrigues, assessor militar do TJ, no dia 12 de agosto, às 14h. Na oportunidade, foram convocados todos magistrados e desembargadores militares, ficando acertado que tal palestra também se dará por vídeo conferência, evitando-se, assim, o deslocamento à Porto Alegre das magistradas das Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo, conforme exposto na Ata nº 07/2019 (ID 0029122 – SEI 9.2019.0700.000753-8).

SEI nº 9.2019.0700.001226-4

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Tabelas Unificadas do CNJ

Decisão: O Sr. Presidente informou que o Conselho Nacional de Justiça solicitou aos Tribunais o encaminhamento de sugestões até o dia 31 de julho para a elaboração de uma tabela processual unificada, com o objetivo de instruir o sistema de aplicações de inteligência artificial que estão elaborando (Id.: 0029073). Assim, solicitou, na ocasião, a manifestação dos desembargadores militares no sentido de ser preenchida a vaga de Presidente da Comissão que está sendo formada, que será composta por servidores da Coordenadoria Judiciária (Boeira), da Coordenadoria de TIC (Marmitt), do Núcleo de Gestão Estratégica (Diones e Tiago) e das 1ª e 2ª Auditorias Militares (a escolher). Contudo, em face de não ter nenhum desembargador militar se voluntariado para presidir a referida comissão, o Sr. Presidente, então, indicará um servidor da Casa.

SEI nº 9.2019.0700.000948-4

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Custas processuais

Decisão: Em razão do pedido de vista do Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, a análise restou postergada pelo Pleno.

SEI nº 9.2019.0700.001215-9

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: 3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

Decisão: O Pleno assistiu uma breve explanação feita pelo servidor Marlon Grandini Porte acerca do "3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário", no qual esta Justiça Militar atingiu o destacado 8º lugar dentre os 92 de nosso País.

SEI nº 9.2019.0700.001216-7

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Comissão de Direito Militar da OAB/RS

Decisão: O Tribunal assistiu uma breve explanação elaborada pelo Copresidente da Comissão de Direito Militar da OAB/RS, Dr. Luiz Augusto de Mello Pires, a respeito dos futuros projetos da comissão criada recentemente.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Militar Presidente o agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente